DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.453, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GISLAINE ESTER MAROLATO**, CPF nº 251.348.408-81, a partir desta data, para responder interinamente, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com a remuneração e jornada de trabalho compatível com o perfeito desempenho das atribuições inerentes, estendendo-a se necessário, sempre em respeito e sem prejuízo ao interesse público.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Adelino Marcellino
Secretário Municipal de Administração - Interino

.....

Prefeitura Municipal de Rubiácea

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

CONSIDERANDO que há necessidade de uma melhor adequação na jornada de trabalho, e visando uma uma melhor condição aos profissionais da educação

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA PARA O ANO LETIVO DE 2024 NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2.411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 DELIBEROU E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALIDOU O QUE SE SEGUE,

Disposições Iniciais

1° - A Resolução de nº 02/2023, fica alterada em seu Art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4°- Para fins de Horário de trabalho pedagógico coletivo fica estipulado seu comprimento semanalmente conforme segue:

I- Emef Renato de Freitas e Emef de Rubiácea às Terças- feiras das 18:00 às 20:00h.
II- Emei Pierina Rezador da Silva às terça-feira das 18:30 às 20:30h.
III- Emei Aline Mara dos Santos às quarta-feira das 17:30 às 19:30h".

2° Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02/2023

3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 18/12/2023.

RUBIÁCEA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Gislaine Ester Marolato Rossetti

Secretária Municipal de Educação Interina

A presente resolução foi elaborada pela Comissão de Atribuição de Classes/ Aulas- 2024, nomeada pela portaria N° 2.411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, elaborou e deliberou sobre as presentes normas desta resolução que posteriormente foram validadas sem alterações pela Secretária Municipal de Educação.

Comissão de Atribuição de Classes/aulas:

Dalva Cristina Fialho

Representante dos Professores de Educação Infantil

Érica Elaine Dessotti Baraldi

Representante dos Professores de Educação Fundamental

Herimárcia Araceli Dessotti Felismino

Herimárcia Aracelli Dessotti Felismino

Representante de Coordenadores de Educação Infantil

pcsmoraes

Patrícia Caetano de Souza Moraes

Diretora da Escola Municipal

Gislaine Ester Marolato Rossetti

Secretária Municipal de Educação Interina